



PORTARIA Nº. 030/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
ADESIA ALVES TRINDADE	13/05/2013 a 12/05/2014	01/03/2015 a 20/03/2015
APARECIDO MOREIRA DA COSTA	03/12/2010 a 02/12/2011	01/03/2015 a 30/03/2015
ARREMIR BENEDETTI	17/04/2013 a 17/04/2014	01/03/2015 a 30/03/2015
DALICA RODRIGUES DOS SANTOS	03/12/2013 a 02/12/2014	10/02/2015 a 11/03/2015
EDSON PEREIRA DA SILVA	26/01/2014 a 25/01/2015	01/03/2015 a 30/03/2015
MIRIAN ESTRADA	01/01/2014 a 31/12/2014	01/03/2015 a 20/03/2015
OSVALDIR FERNANDES DA SILVA	22/04/2013 a 21/04/2014	01/03/2015 a 30/03/2015

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 04 DE MARÇO 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL